



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 020/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023036808, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0022/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, a empresa AUTOMAISS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº17.920.822/0001-93, para o menor preço global no valor total de R\$1.090.00,00 (Um milhão e noventa mil reais)

Angra dos Reis, 04 de Abril de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 020/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023036808, homologar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0022/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, a empresa AUTOMAISS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.920.822/0001-93, para o menor preço global no valor total de R\$1.090.00,00 (Um milhão e noventa mil reais)

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27275, para exercer a suplência da fiscalização do processo relacionado a seguir, em substituição a **RODRIGO LANDIM ALVES**, matrícula 16535.

PROCESSO 2023034291, cujo objeto é Aquisição de material gráfico para patrimônio e transporte/passagens;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/
SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/02/2024 e término em 24/02/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 15.527.643,84 (quinze milhões e quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339034.16000000, Ficha nº 20242590, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 583, de 23/02/2024, no valor de R\$ 945.300,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339034.15001002, Ficha nº 20241974, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 584, de 23/02/2024, no valor de R\$ 12.253.197,31;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.